

Santo André, 18 de junho de 2026.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4489/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 162/2026

Autoria: Ver. Nino Brandão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 162/2026 que dispõe sobre a instalação de QR Codes nos pontos de ônibus do Município de Santo André para acesso às informações do transporte coletivo por meio do aplicativo Cittamobi e dá outras providências. Ver. Nino Brandão

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Dr. Fabio Lopes.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

